



Paranoá - DF, 14 de abril de 2025.

## NOTA DE ESCLARECIMENTO AOS CONDÔMINOS

### Assunto : Autuação do DER.

Prezados condôminos,

A administração do Condomínio Residencial La Font informa que, ao longo desses 3 meses de gestão, vem recebendo pedidos de providências de vários moradores quanto ao uso indevido da área verde localizada ao lado direito da portaria. No entanto informamos que procurassem a ouvidoria do DER para tomada de providências por parte daquele órgão.

Vale lembrar que o síndico da gestão passada (biênio 2023/2024) transformou a área verde em frente ao condomínio em estacionamento, colocando sem autorização do DER, piso de concreto e britas, o que causou a morte da vegetação (GRAMADO) ali existente.

Por conta disso, vários caminhões e ônibus (inclusive do ex-síndico) passaram a fazer uso do local indevidamente, oferecendo risco à saída de veículos, poluição visual e risco para a segurança do La Font, dada a proximidade com a nossa portaria.

Apesar da insistência dos moradores por providência junto ao DER, o órgão informou que não poderia notificar ou multar os proprietários dos veículos pesados devido às características do local, pois apresentava sinais e particularidades típicas de um estacionamento, ou seja, piso concretado e guias rebaixadas.

Ao ser informada dessa posição do DER, a Administração impulsionada pelos pedidos dos moradores por providências, tratou de remover o piso de concreto colocado de forma irregular pelo ex-síndico, visando restaurar a área verde de frente à portaria.

Todavia, o ex-gestor insistiu em estacionar seu ônibus no mesmo local, inviabilizando e causando transtornos à administração do La Font. Não conformado, fez denúncia ao DER alegando que o Condomínio havia rebaixado as guias e causado estrago àquela obra.

Por conta da denúncia do ex-síndico, o Condomínio La Font, foi autuado para no prazo de trinta dias, levantar as guias e realizar a restauração do local. Por outro lado, o DER, proibiu o denunciante **de estacionar seu ônibus no local**, sob pena de multa.



Vale destacar, que a referida proibição se estende a qualquer tipo de veículo, porquanto o local será destinado apenas como área verde, para plantio de grama e árvores.

Esclarecemos que iremos adotar as medidas necessárias para corrigir as irregularidades, de modo a evitar que outros veículos estacionem no local, com vistas a preservação da área verde da fachada do nosso condomínio.

Destacamos que a autuação não está diretamente relacionada a uma ação da administração, mas sim a comportamentos isolados de alguns moradores que, infelizmente, afetam a coletividade.

Reforçamos, portanto, a importância da busca pela preservação das áreas internas e externas, e solicitamos a colaboração de todos para valorização do nosso Condomínio.

Nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos e agradecemos pela compreensão de todos.

Atenciosamente,

**ALESSANDRO SANTOS MAGALHÃES**  
**SÍNDICO**